

# Ata de Reunião

Comitê de Tecnologia da Informação - CTI

Ata nº 01/2016

Data: 14/01/2016 – 10h00 às 13h00

Local: Auditório do 24º andar do Edifício-Sede



**Tribunal Regional do Trabalho  
da 2ª Região**

Secretaria de Tecnologia da Informação

## PRESENTES

Nome	Lotação
Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves	
Desembargadora Cândida Alves Leão	
Desembargador Paulo José Ribeiro Mota	
Márcio Nisi Gonçalves	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic)
Ricardo Alex Serra Viana	Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisa (CSAP/Setic)
Cristiano Munerati	Coordenadoria de Administração de Recursos
Cláudia Sant'Anna Pinheiro	Coordenadoria de Atendimento (CA/Setic)
Márcio Virícius Gimenes Milan	Seção de Governança de Tecnologia da Informação (SGTI/Setic)
Maria Inês Ebert Gatti	Secretaria de Gestão da Informação Institucional (SGII)
Elisabete Mitie Ono	Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira (SCOF)
Leandra Sant'Anna	Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos (NGEP)

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na Sala do Auditório do 24º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o Comitê de Tecnologia da Informação se reuniu sob a Presidência da Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves com a finalidade de discutir assuntos que dizem respeito à tecnologia da informação.

A Desembargadora Jucirema iniciou a reunião passando a palavra ao Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Setic para discussão dos seguintes assuntos:

## PAUTA PREVISTA

ID	Tópico
1.	Readequação do orçamento de TIC, tendo em vista a ciência de cortes extraordinários no orçamento de 2016, além dos já estabelecidos em julho/2015.

## ASSUNTOS DISCUTIDOS.

### 1. Resoluções 210 e 211 do CNJ

Inicialmente, o Diretor da Setic, Marcio Nisi, alertou que as novas resoluções do CNJ interferem no organograma do Tribunal na medida em que alteram sua estrutura, no quantitativo de servidores, estabelecendo uma forma diferente de dimensionamento, na transferência de bens, dentre outros assuntos e determina que até março elaboremos um plano de ação para os próximos quatro anos.

O Comitê ficou ciente desta situação e solicita um apanhado dos assuntos que implicam em sua atuação.

### 2. Readequação do orçamento de TIC, tendo em vista a ciência de cortes extraordinários no orçamento de 2016, além dos já estabelecidos em julho/2015

Com relação à readequação do Orçamento de TIC, a Diretora Substituta da SCOF, Elisabete, informou que a lei orçamentária ainda não foi aprovada, mas ressaltou que o Diretor da SCOF, Nivaldo, elaborou uma proposta de adequação orçamentária que foi apresentada à Presidência em uma reunião, que contou com a participação dos Diretores de Secretaria dentre os quais o Diretor da Setic, na qual foram anunciados os cortes e houve determinação para que as Secretarias revissem os seus contratos.

Comentou ainda que no final de 2015 houve a liberação de recursos previamente contingenciados, mas que, devido à proximidade do final do exercício, não houve a possibilidade de utilização. Márcio comentou que quando este recurso chegou não havia tempo hábil para utilizá-lo em algumas contratações, mas que dentre as licitações da TIC consideradas grandes, quase todas já haviam sido executadas. Elisabete informou que foi feito um remanejamento para possibilitar o reaproveitamento em 2016 das verbas não utilizadas em 2015.

Explicou que em 2016, os regionais estão com menos recursos externos e que o CSJT está sinalizando o uso de recursos próprios pelos TRT.s. Ocorre que parte dos recursos próprios já têm destinações específicas. Do valor do pedido original da TIC, apresentado em abril 2015 (despesas de capital e despesas correntes), já havia ocorrido um grande corte à época em que foram estabelecidos os limites referenciais e que agora um novo corte foi realizado, sendo que neste último foram reduzidas em noventa por cento as despesas de capital, destinadas a investimentos, e em trinta por cento as despesas correntes, destinadas ao pagamento de serviços.

Com este panorama Márcio Nisi passou a explicar como a Setic trabalhou para atingir os valores apresentados nesta reunião ao CTI. Existem alguns contratos para os quais é possível utilizar a permissão legal para reduzir em até 25% do valor acordado mediante a redução de objeto contratado. Nesse caso é possível aplicar o corte unilateralmente, bastando informar a empresa. A Setic levantou

os contratos em que era cabível a aplicação dessa redução e realizou a simulação ora apresentada, mas são poucos os contratos nesta situação, sendo que destes, o de valor mais considerável é o de links redundantes que interligam as comarcas à sede do TRT. O contrato tem faixas de velocidade dos links e a proposta foi a de aplicar a realocação de faixa para determinadas comarcas onde existia essa possibilidade e informar a empresa.

A Desembargadora Jucirema questionou qual critério foi adotado. Márcio Nisi explicou que foi aproveitado o estudo já efetuado para a renovação do contrato da rede JT, no qual já havia sido apurado o uso do link, feita uma revisão do que estava estipulado em contrato, sendo mantidos os limites atuais de uso. Para aplicação de um corte maior, seria necessário negociar com a empresa, o que poderá ser feito posteriormente.

A Setic apresentou uma planilha onde constam, para todos os custos previstos para 2016: os valores apresentados ao CTI em abril de 2015; a revisão aplicando os cortes realizados em agosto de 2015; os valores restantes após a aplicação do corte linear em janeiro 2016 e valor mínimo necessário à contratação, já atualizado.

A primeira providência feita foi reduzir em 25% os contratos que legalmente não necessitam de uma concordância prévia da empresa, pois para cortes maiores serão necessárias negociações.

Márcio Nisi informou que o corte de janeiro feito pela SCOF foi linear e no percentual de 30% para todas as Secretarias por orientação da Presidência. Esclareceu também que na grande maioria dos contratos não há possibilidade de se efetuar o corte de 30 %, e em parte deles nem sequer em percentual menor. Entretanto, para que se cumpra o corte estabelecido, houve proposição, previamente alinhada com a Presidência, de que os estudos para novas contratações podem prosseguir desde que não apresentem impacto financeiro para 2016.

O Diretor da Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisas, Ricardo Viana esclareceu que as aquisições representaram o maior corte efetuado, e praticamente todas serão inviabilizadas em função do corte de 90%. Em virtude dessa situação, os serviços vinculados a elas passam a ser dispensáveis, liberando também parte das despesas correntes associadas.

Elisabete explicou que a conta contábil associada a parte das despesas de TI é compartilhada com outras despesas administrativas, o que possibilitaria um remanejamento de despesas entre elas, porém considerando o atual cenário de cortes a Presidência pediu que num primeiro momento os cortes sejam lineares em todas as áreas.

No caso da internet hoje temos dois links na sede, sendo que foi solicitado pelo CSJT durante Correição Nacional, a contratação de um link adicional para o Fórum Rui Barbosa, possibilitando que em caso de desastre no site principal, haja a continuidade dos acessos. Esse processo de aquisição encontra-se em fase de conclusão, no entanto, ainda é reversível, uma vez que o contrato ainda não foi assinado pelo TRT. Considerando os cortes de orçamento, o Comitê entende que este contrato não deve ser firmado.

Márcio Nisi explicou que no desenho que temos atualmente os dois links de internet existentes, principal e redundante convergem para a sede, sendo que em caso de queda de qualquer um deles, o outro possibilita a continuidade dos serviços. O cancelamento da nova contratação manterá o Fórum Rui Barbosa sem um link próprio.

Quanto à interligação das unidades do TRT, temos hoje um contrato pago parcialmente pelo CSJT, a rede JT, que é utilizado como contingência, quando ocorre a queda da rede principal. Atualmente, a disponibilidade dos links principais é de aproximadamente 98%.

A Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional Inês observou que cada queda de link, em tempos de Pje, representa um problema e um custo enorme, envolvendo atendimento do Núcleo Pje e chamados de service desk. Márcio Nisi informou que em caso de cancelamento do link custeado pelo CSJT seria possível sugerir ao Conselho que passasse a pagar o link principal das unidades Fórum Zona Leste, Fórum Zona Sul, Unidade Administrativa III e a diferença de capacidade do link do Fórum Rui Barbosa, atualmente custeada pelo TRT2, mas haveria impactos consideráveis aos usuários. Quanto ao processo custeado pelo TRT, já foi solicitada a redução em 25%, conforme previsão legal.

Inês questionou se há possibilidade de pensar nas adequações por fórum e Marcio Nisi informou que as revisões estão sendo feitas considerando as particularidades de cada link.

Márcio Nisi esclareceu ainda que até o presente momento, quando se configura um ambiente de réplica, parte-se do pressuposto de ter o ambiente de redundância idêntico ao de produção, para que o acionamento da redundância seja imperceptível aos usuários, porém, esta situação somente é possível quando há recursos financeiros. Se o ambiente de redundância for configurado com menos recursos, as pessoas podem continuar trabalhando, mas com impacto de performance, como redução de velocidade, entre outros, esclarecendo que esta é uma situação comum em muitas empresas do setor privado por se tratar de uma situação de exceção.

A Desembargadora Jucirema ressaltou que prioritariamente os cortes devem ser aplicados nas áreas onde que não seja afetada a prestação jurisdicional, considerando a evolução atual do Pje.

O Desembargador Paulo comentou que como o link redundante é pouco utilizado, a proposta de redução e não de extinção seria interessante no cenário orçamentário atual. Inês considera interessante observar a situação de cada localidade para avaliar os cortes.

A Desembargadora Jucirema considera que este assunto deverá ser tratado pelo Comitê do Pje, considerando-se o impacto jurisdicional. Márcio Nisi adiantou que todos os outros contratos de Pje, assim como nos demais TRTs, são custeados pelo Conselho. Ressaltou também que até este momento, não temos a informação de que os contratos custeados até então pelo Conselho, continuarão a sê-lo, mas observou que houve orientação do Órgão para que não efetuemos solicitação de recursos para novos contratos.

Márcio Nisi informou que algumas despesas de valor relevante foram totalmente eliminadas e citou como exemplo a contratação do monitoramento 24x7, cujo estudo encontra-se em andamento.

A Setic necessitará de uma diretriz do CTI sobre como proceder nas aquisições previstas no plano anual de contratações para as quais, em virtude dos cortes, não exista recurso orçamentário destinado, pois caso se opte pelo prosseguimento do processo de aquisição, não haverá recurso financeiro a menos que seja liberado algum crédito suplementar. Elisabete esclareceu que no exercício de 2015 o primeiro deles ocorreu apenas em agosto, e que nem mesma a lei orçamentária está aprovada para este ano.

Ricardo Viana esclareceu que o fato de não realizarmos aquisições de equipamentos para substituição daqueles que perderão a garantia fará com que seja necessário a aquisição de peças de reposição como HDs, placas-mãe e fontes, no caso de computadores. A estratégia proposta seria a de efetuar o processo de aquisição dessas peças pelo modelo de registro de preços, uma vez que nesse caso não é necessário a existência de recursos orçamentários no momento da licitação.

Foi indicado que a maior preocupação nesse momento esta relacionada às impressoras, que são um caso mais grave posto que a incidência de problemas é muito maior do que dos microcomputadores, além do fato do Tribunal não possuir técnicos com conhecimento específico para a sua manutenção.

Nas Varas do Trabalho eletrônicas existe apenas uma multifuncional, já nas varas mistas existem cinco impressoras por vara (quatro convencionais e uma multifuncional). Márcio Nisi aventou a possibilidade de retirar, no mínimo uma impressora das varas com urgência, para que se monte uma reserva técnica e que se estabeleça alguns processos de recolhimento. O Comitê considera razoável retirar no mínimo uma impressora de cada vara e compor uma reserva técnica, expandindo para duas se houver necessidade, uma vez que com o Pje o volume de impressões foi reduzido significativamente.

A Diretora da Coordenadoria de Atendimento Claudia Pinheiro informou que atualmente, apenas no tocante às multifuncionais temos mais de 600 equipamentos que estarão sem garantia antes do final do exercício. A Desembargadora Jucirema questionou quanto custaria para comprar, locar ou contratar manutenção para os equipamentos. O Diretor Márcio informou que para adquirir impressoras e multifuncionais para repor aqueles cuja garantia expirou ou expirará em 2016, se gastaria mais de 3 milhões de reais, o que é totalmente inviável no atual cenário; o custo com locação (outsourcing) se comparado ao valor da aquisição das impressoras e dos consumíveis por todo o período de garantia é bastante similar com relação aos custos diretos, mas considerando-se os custos indiretos, como local para armazenamento dos equipamentos e de material de consumo como toner e cilindros, o custo dos servidores/terceirizados para entrega dos equipamentos e dos consumíveis, além de outras vantagens, a solução de outsourcing se mostra mais vantajosa, em especial no cenário atual de inexistência de recursos para investimento, pois no outsourcing não é necessário efetuar todo o desembolso de recursos em apenas um exercício. Quanto à contratação da manutenção, esta tende a impactar diretamente o usuário, pois a quantidade de quebras em equipamentos com mais de 3 anos de uso tende a ser muito alta, gerando indisponibilidade temporária.

Foi levantada pelos Desembargadores a possibilidade de retirada de equipamentos multifuncionais dos Gabinetes, tendo em vista o pouco uso dos equipamentos com a finalidade de digitalização e a existência de uma impressora para atender as necessidades de impressão, considerando ainda a existência de um scanner no Gabinete, bem como a contínua diminuição do volume de processos físicos ainda em andamento.

Questionado pelo Comitê quanto a possibilidade da utilização dos scanners em substituição as impressoras multifuncionais na função de digitalização, o Diretor Márcio respondeu que o equipamento é mais rápido que a multifuncional considerando a função de digitalização, mas apresenta como diferença o fato que a multifuncional trabalha em rede enquanto o scanner está associado apenas a estação à qual ele está instalado.

Foi efetuada a leitura do dispositivo previsto na Resolução 211/2015 do CNJ:

*“III - equipamento de impressão e/ou de digitalização compatível com as demandas de trabalho, preferencialmente com tecnologia de impressão frente e verso e em rede, com qualidade adequada à execução dos serviços.”*

Diante deste cenário, o Comitê entendeu ser possível a retirada e determinou que se faça um estudo acerca da sua operacionalização, de acordo com o momento para o qual será necessária a utilização dos equipamentos em função da previsão de quebra.

Quanto aos notebooks a serem destinados aos novos juízes que eventualmente venham a ingressar no tribunal, Márcio ressaltou que no cenário atual não há equipamentos em garantia que possam ser fornecidos e ventilou a possibilidade de, caso haja necessidade de fornecer equipamento idêntico aos demais magistrados, substituir o segundo ultrabook dos gabinetes por um notebook, de modo que o equipamento recolhido componha reserva a ser utilizada pelos novos juízes.

Nesse caso a Desembargadora Jucirema questionou qual seria o critério de ordenamento de substituição dos equipamentos dos gabinetes, sugerindo o critério decrescente de antiguidade, mas esta definição fica condicionada à nomeação de novos magistrados aprovados no concurso em andamento.

O CTI aprovou a proposição de ajuste orçamentário conforme apresentado e deliberou pelo seu encaminhamento à Presidência do Tribunal.

<i>Id</i>	<i>Pendência</i>	<i>Responsável</i>	<i>Prazo</i>
2.1	<i>Estudo a respeito da operacionalização da retirada dos equipamentos de impressão</i>	<i>Coordenadoria de Atendimento</i>	<i>Próxima reunião</i>
2.2	<i>Acionar o CPJe para avaliação das alternativas de redução de links de rede</i>	<i>Setic</i>	<i>Próxima reunião</i>

### 3. Novo PETIC

Márcio Nisi informou que a TI preparou o esboço de um novo PETIC, já alinhado à resolução 211, e sugeriu marcar uma reunião para última semana de janeiro para apresentar a prévia do documento ao CTI. A data da próxima reunião, específica para tratar do tema, deverá ocorrer em 27 ou 28 de janeiro, data pendente de confirmação posterior.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves e, para constar, eu, Thelma Arrebola, lavrei a presente ata.

  
DESEMBARGADORA JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES  
COORDENADORA DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

  
DESEMBARGADORA CÂNDIDA ALVES LEÃO

  
DESEMBARGADOR PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA

